

1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social de Macau para o ano económico de 1995

澳門社會工作司一九九五經濟年度第一追加預算

Unidade: MOP
單位：澳門幣

Classificação económica 經濟分類					Designação 名稱	Montante 金額
Cap. 章	Gru. 節	Art. 條	N.º 款	Al. ^a 項		
					<i>Receitas</i> 收入	
13	00	00			Receitas de capital 資本收入	
13	01	00			Outras receitas de capital 其他資本收入	
					Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	
					(Excesso do saldo da gerência anterior) (上年度管理結餘之增加)	\$ 2 666 103,61
					Total das receitas que se utilizam 所使用之收入總計	\$ 2 666 103,61
					<i>Despesas</i> 開支	
05	00	00	00		Despesas correntes 經常性開支	
05	04	00	00		Outras despesas correntes 其他經常性開支	
05	04	10	00		Diversos 雜項	
					Dotação provisional para encargos 負擔之備用金撥款	\$ 2 666 103,61
					<i>Total das aplicações</i> 開支總計	\$ 2 666 103,61

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 23 de Maio de 1995.

一九九五年五月二十三日於澳門社會工作司

— A Presidente, Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira.

司長 飛迪華

Portaria n.º 220/95/M
de 31 de Julho

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 5 900 475,32 (cinco milhões, novecentas mil, quatrocentas e setenta e cinco patacas e trinta e dois avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 27 de Julho de 1995.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

訓令 第220／95／M號
七月三十一日

鑑於工商業發展基金會一九九五經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 —— 核准由工商業發展基金會行政委員會簽署之工商業發展基金會一九九五經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣5,900,475.32（五百九十万零四百七十五元三角二分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年七月二十七日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

1.º orçamento suplementar do F.D.I.C.

工商業發展基金會第一追加預算

Classificação económica 經濟分類					Designação 名稱	Valores 金額 (em patacas) 澳門幣
Cap. 章	Gru. 節	Art. 條	N.º 款	Al. ^a 項		
13	01				<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
					Outras receitas de capital: 其他資本收入:	
					Saldo das contas dos anos findos 曆年帳目之結餘	(\$ 5 900 475,32)
08	03	00	00		<i>Total das receitas</i> 收入總計	(\$ 5 900 475,32)
					<i>Despesas de capital</i> 資本開支	
					Transferências de capital — particulares 資本轉移 — 私人	(\$ 5 900 475,32)
					<i>Total das despesas</i> 開支總計	(\$ 5 900 475,32)

Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 11 de Maio de 1995.
— O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — Os Vogais, *Norberto Ferreira — Ló Ioi Weng — Manuel Costa*.

工商業發展基金會行政委員會一九九五年五月十一日於澳門

行政委員會 主席 薛凱絲

委員 威柏杜 羅銳榮 高斯達

Portaria n.º 221/95/M

訓令 第221／95／M號

de 31 de Julho

七月三十一日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 392 340,65 (trezentas e noventa e duas mil, trezentas e quarenta patacas e sessenta e cinco avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela respectiva presidente, substituta.

Governo de Macau, aos 27 de Julho de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於澳門公職人員福利司一九九五經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門公職人員福利司代主席簽署之澳門公職人員福利司一九九五經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣392,340.65（三十九萬二千三百四十元六角五分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年七月二十七日於澳門政府

命令公佈

總督 章奇立